# DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 24 de janeiro de 1986 — ANO X — Nº 17


# SUMÁRIO


PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1

GABINETE CIVIL ..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... 6

SECRETARIA DE SAÚDE ..... 6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..... 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 6

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 7


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 9.245, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 34.500.000.000 (trinta e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000309/86,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 34.500.000.000 (trinta e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.13764481.198 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

067 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 25.000.000.000
081 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 9.500.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

067 - Receita proveniente de Encargos Gerais da União-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 91.738 de 03 de outubro de 1985 ..... 25.000.000.000

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

081 - Receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo Especial-CTE nº 093/84, celebrado com o Banco Nacional de Habitação - BNH, através do Banco Regional de Brasília — BRB S.A., em 07 de maio de 1984 ..... 9.500.000.000

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 19.800.000.000 (dezenove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) e Cr$ 14.700.000.000 (quatorze bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986

98º da República e 26º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

### DECRETO Nº 9.246, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000 (trinta bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000841/86,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000 (trinta bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15001.10573161.069 — Financiamento a Programa de Habitação Popular

067 — 4313.00 - Contribuições a Fundos ..... 30.000.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 91.738, de 03 de outubro de 1985.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986

98º da República e 26º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

### DECRETO Nº 9.247, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.247.762.476 (oito bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000427/86,

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3" andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**
**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**
Anual ..... Cr$ 130.000
Semestral ..... Cr$ 65.000

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr$ 75.000
Semestral ..... Cr$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.**

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cr$ 1.136.768
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 17.762

**NÚMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

D E C R E T A :

Art. 1" Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.247.762.476 (oito bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações.
069 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... 314.025.446

19001.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana.
055 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 3.521.822.940
069 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 3.404.084.771

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.
071 - 4110.00 — Obras e Instalações ..... 927.829.319
092 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 80.000.000

Art. 2" O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", itens II e IV, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

055 -Receita proveniente do 3"Termo Aditivo ao Convênio n"062/82 - EBTU /GDF, celebrado em 11 de dezembro de 1984, referente a parcela não reembolsável da EBTU ..... 3.521.822.940
092 - Receita proveniente do Convênio celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministério dos Transportes e o Governo do Distrito Federal, em 17 de setembro de 1985 ..... 80.000.000

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

069 - Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme Contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília - BRB S.A., em 30 de março de 1983, em cumprimento ao Convênio n" 062/82 - MT/ EBTU/ BIRD/ GDF, celebrado em 10 de maio de 1982 ..... 3.718.110.217.

071 - Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 26 de novembro de 1982 ..... 927.829.319

Art. 3" — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4" — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1" trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

## DECRETO Nº 9.248, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 113.000123/86,

D E C R E T A :

Art. 1" — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16885311.907 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
000 - 3211.02 — Outras Despesas Correntes ..... 150.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item III, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

19002.16885311.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos ..... 150.000.000

Art. 3"— Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1" trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

## DECRETO Nº 9.249, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8", item I, da Lei n" 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, ítem I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.000842/86,

D E C R E T A :

Art. 1" — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15001.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário
000 - 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 500.000.000

Art. 2" — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1", item III, da Lei n" 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência.
000 - 9000 - Reserva de Contingência..... 500.000.000

Art. 3" — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1" trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

## DECRETO Nº 9.250, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

**Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo n" 030.000773/86,

**D E C R E T A :**

Art. 1" — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, nos valores fixados no Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2" — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1986
98" da República e 26" de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

| CÓDIGO | UNIDADES | VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1.000 | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | |
| 16003 | ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | 800.000 | 1.050.000 | 1.645.241 | 1.720.595 | 5.215.836 |
| | - Pessoal e Encargos Sociais | 450.000 | 850.000 | 1.500.000 | 1.720.595 | 4.520.595 |
| | - Outras Despesas Correntes | 100.000 | 150.000 | 145.241 | - 0 - | 395.241 |
| | - Despesas de Capital | 250.000 | 50.000 | - 0 - | - 0 - | 300.000 |

# DESPACHO

# Procuradoria Geral

Senhor Governador,

Em atendimento ao Ofício GP n" 850/85, de 25 de setembro próximo passado, da Egrégia Corte de Contas, foi procedido estudo no sentido de alterar os itens 9 e 10, das "Condições Obrigatórias do Contrato Padrão n" 21/83", referente a empreitada de Obras e Serviços de Engenharia.

Com o advento do Decreto n" 8.494, de 07 de março de 1985, que regulamentou as licitações relativas as obras e serviços de engenharia do Distrito Federal, se faz necessário a atualização e ajuste daquelas obrigações, ao novo ordenamento jurídico.

As alterações propostas são as seguintes:

"Condições Obrigatórias do presente Contrato"

"9 — O recebimento da obra ou do serviço dar-se-á no seu término a requerimento da Contratada, por Comissão designada pelo DISTRITO FEDERAL, através da unidade orçamentária promotora da licitação, que após vistoria e verificação da obra e/ou serviço executado, e ouvido o órgão incumbido da supervisão técnica, proceder-se-á sua aceitação provisória ou definitiva, sem prejuízo do disposto no art. 1.245 do Código Civil.

10 — Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste Contrato sujeitar-se-á a Contratada às penalidades previstas no Decreto n" 8.494, de 07 de março de 1985, sem prejuízo das demais estipuladas no Edital que originou a licitação."

Diante do exposto, aprovo as alterações propostas que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de janeiro de 1986

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
Procurador Geral
Substituto

Aprovo as alterações dos itens 9 e 10, do Contrato Padrão n" 21/83, na forma do despacho do Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal.

À Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, 14 de janeiro de 1986

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

## VERSO

DISTRITO FEDERAL

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/83

01 CONTRATO Nº DE EMPREITADA POR PREÇO

CONTRATANTES
1º DISTRITO FEDERAL
02

| 03 PROCESSO | 04 DATA ASSINATURA | 05 PRAZO DA OBRA | 06 VALOR Cr$ |
|---|---|---|---|
| | | | |

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

| 08 VALOR POR EXTENSO | 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO |
|---|---|
| | |

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE
12 ELEMENTO DE DESPESA | 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

| 14 NUMERO | 15 VALOR Cr$ | 18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO |
|---|---|---|
| 16 | 17 | 19 CAUÇÃO INICIAL / 20 REFORÇO DE CAUÇÃO |

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL

22 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

23 | 24

## ANVERSO

### CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRESENTE CONTRATO

1 — Integra o presente Contrato o Edital de Licitação que lhe deu origem. Anexos, Caderno de Encargos e Especificações, bem como a proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

2 — Os serviços e obras referentes ao Contrato serão executados na conformidade da legislação vigente, Normas Técnicas ABNT e Código de Edificações de Brasília ou das Cidades-Satélites do Distrito Federal, quando for o caso.

3 — A importância correspondente ao Contrato será entregue pelo Distrito Federal de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, ou de acordo com a medição do serviço executado, atestada cada etapa pelo Executor do Contrato, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

4 — Os recolhimentos de caução, quando exigida e respectivos reforços se darão na conformidade do estipulado no Edital. A caução e reforços poderão ser levatados após o recebimento definitivo das obras ou serviços, mediante autorização do Distrito Federal.

5 — Não serão devolvidos a caução inicial, respectivo reforço e multas, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da Contratada.

6 — O Distrito Federal, através da Secretaria ou da Administração Regional diretamente ligada ao objeto do Contrato, designará um Executor para o mesmo, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

7 — A supervisão técnica da obra ou serviço far-se-á pela Secretaria de Viação e Obras; pela Divisão de Obras, ou Orgão equivalente, quando se tratar de Administração Regional.

8 — Caberá à Contratada o pagamento de todo material necessário à execução da obra ou serviço, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao Distrito Federal e/ou a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato.

9 — O recebimento da obra ou do serviço dar-se-á no seu término a requerimento da Contratada, por Comissão designada pelo DISTRITO FEDERAL, através da unidade orçamentária promotora da licitação, que após vistoria e verificação da obra e/ou serviço executado, e ouvido o órgão incumbido da supervisão técnica, proceder-se-á sua aceitação provisória ou definitiva, sem prejuízo do disposto no art. 1.245 do Código Civil.

10 — Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste Contrato sujeitar-se-á a Contratada as penalidades previstas no Decreto nº 8.494, de 07 de março de 1985, sem prejuizo das demais estipuladas no Edital que originou a licitação.

11 — Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às exprensas da Contratada, expirando após o integral cumprimento das obrigações contraídas.

12 — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do ajustado.

13 — O original do presente Contrato integrará livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, encaminhando-se cópias aos órgãos interessados.

# GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido aposentado a partir de 23 de janeiro de 1986, AGNALDO COBRA, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora ISAUNILDI SOARES BARBOSA, Datilógrafo, matrícula 25.591-2, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora GILMA CELIA DA SILVA, Assistente Administrativo da CAESB, à disposição deste Gabinete, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora RAILDA DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 23.165-7, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ITAMAR DOS SANTOS LIRA, Agente Administrativo matrícula 26.536-5, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, a FRANCISCO CUNHA DE MEDEIROS, matrícula nº 02.041-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário Substituto

## SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº:030.008.407/85
INTERESSADO: JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo
DECISÃO: Pelo não acolhimento do pedido.

O fato novo apresentado não preenche a exigência contida no artigo 233 da Lei nº 1.711/52.

Arquive-se o processo.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1986

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Secretário de Administração

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 041.000.526/85
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO E MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DE PROMOÇÃO
RELATOR: ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Banco Regional de Brasília a efetuar a alteração do Plano de Cargos e Salários e modificações do Regulamento de Promoção, pertinente à carreira de Escriturário, nos termos do voto do Relator, às fls. 28;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIROS BRANDES; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, WALTER JOSÉ DE MOURA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 23 de janeiro de 1986

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador

PROCESSO Nº: 030.000.286/86
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: Criação de empregos
RELATOR: ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a criar, na sua tabela de Empregos Permanentes, 06 (seis) empregos de Piloto de Aeronave e 04 (quatro) empregos de Mecânico de Aeronave;

2 — Autorizar o preenchimento, de imediato, de 02 (dois) empregos de Piloto de Aeronave e 02 (dois) de Mecânico de Aeronave, ficando os demais condicionados ao recebimento dos novos aparelhos, nos termos do voto do Relator às fls. 06 dos autos.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de janeiro de 1986

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES; Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, RONALDO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO.

HOMOLOGO

Brasília, 23 de janeiro de 1986

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador

PROCESSO Nº: 041.000.021/85
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
RELATOR: ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a implantação do Plano de Saúde em favor dos servidores e diretores do Banco Regional de Brasília e BRB — Crédito Imobiliário S.A.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelendíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, WALTER JOSÉ DE MOURA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO

Brasília, 23 de janeiro de 1986

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/86-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO, a partir de 22 de janeiro de 1986, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — LIMPEZA, Código LT-TP-806, Classe "A", Referência NM-01, da TEP/IDR.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1986

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

### ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1986**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e ítem I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERMANUS WILHELMUS FRANCISCUS SANDERS, Chefe da Seção de Carpintaria, matrícula 15.993-X, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para subsituir DANIEL COSYN COSTERUS, Diretor da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA, matrícula 00.128-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período 03.02 a 04.03.86.

Brasília, 21 de janeiro de 1986

RENATO PEREIRA DA SILVA
Substituto

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.111/86-SEC
ASSUNTO: Concessão de Diárias
INTERESSADO: GILDO WILLADINO
Nº DA REQ.: 01/86-SEC

Autorizo a concessão de três diárias, ao Sr. GILDO WILLADINO, Presidente do Conselho de Educação do D.F., referente aos dias 05 a 07.02.86, para viagem à cidade do Rio de Janeiro, onde participará como conferencista do "SEMINÁRIO DE ANÁLISES CRÍTICAS DE INDICADORES EDUCACIONAIS", promovido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Brasília, 20 de janeiro de 1986

CRISTINA SGANZERLA
Chefe do GAB/SEC

# SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DO SECRETÁRIO

**DESPACHO:**

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde do DF, Instituto de Saúde do DF e Fundação Hospitalar do DF, que, comprovadamente, participarem do V CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOLOGIA CELULAR e do II CONGRESSO IBEROAMERICANO DE BIOLOGIA CELULAR, a se realizarem no período de 28 de julho a 02 de agosto de 1986, no Rio de Janeiro-RJ.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário de Saúde

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1986**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Admitir a partir de 16 de janeiro de 1986, ARLETE IEDA PASQUALETTO, matrícula nº 701, para exercer o Emprego Permanente de Desenhista, Código LT-NM-809, Classe "A", Ref. 17, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1986**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISAURA DENISE PETZ PRADO, Biólogo, matrícula nº 518, Código LT-NS-728, Classe "A", Referência NS-11, da TP/ISDF, para substituir NELMA DO CARMO FARIA, Chefe do Núcleo de Alimentos, matrícula nº 002, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02/02 a 04/03/86.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1986**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Chefe da Seção de Licenciamento, matrícula 14.921-7, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, KATIA DE MELLO LOURENÇO, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras — DLO/DLFO/SVO, matrícula 24.152-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 31.01.86.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1986

WALKYRIA SANTOS PALHANO
Diretora - Respondendo

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO ANTONIO SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.006-4, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TOCIRO YAMAMOTO, Delegado-Chefe da 2ª Del. Policial/CPC/PCDF, matrícula nº 20.335-1, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.01.86.

Brasília, 21 de janeiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

**PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1986**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Alterar a Categoria Funcional de Datilógrafo Referência NM-21, para Agente Administrativo Referência NM-17 da servidora DENISE MARIA DE SOUZA, Mat. 80.406/1, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver sido aprovado no concurso para a nova Categoria, elaborado pelo IDR e apresentado a esta Diretoria através do Of. nº 033/86-IDR, a contar de 14 de janeiro de 1986.

Brasília, DF, 17 de janeiro de 1986

JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA - MAJ QOPM

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

EDITAL Nº 01/86-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA CONDECORAÇÃO. CLASSE: 9853.

**Data: 31.01.86 – Horário: 10:00 horas**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta dos interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 23 de janeiro de 1986
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

---

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**
**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO**

**OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/86-CLMS, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PERFURATRIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPORTAS:**

05.02.86 (cinco de fevereiro de 1986) às 09:00 (nove) horas

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural, em Brasília-DF., nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1986
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF**

**AVISO**

EDITAL Nº 001/86-CL-ISDF – TOMADA DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIOS EM GERAL, CALÇADOS PROFISSIONAIS, UNIFORMES CIVIS E SEUS COMPLEMENTOS E SUAS INSÍGNAS. ELEMENTO: 3.1.2.0 – 23

**Data: 31/01/86 – Horário: 10:00 horas**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada à SGAN, Quadra 601 – Lotes O e P, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e Proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras – ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 21 de janeiro de 1986
DAVID JOSÉ COIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação
ISDF

---

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada à Quadra 05 – Lotes 2/7 – Setor de Garagens Oficiais, telefones: 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 002/86-CPL/SEP, referente a aquisição de Material de Expediente e Ensino.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09:00 h (nove horas) do dia 05 de fevereiro de 1986.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1986
JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
Diretor da Divisão de Material

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 03 de fevereiro de 1986, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para o fornecimento de Anéis para Bio-Estabilizador, CLASSE 2016, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/86-CL.SLU, originado pelo Processo nº 00094.000.125/86-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO – CLASSE "A"**

**AVISO Nº 005/86-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 227/84-IDR, publicado no DODF nº 247, de 26/12/84, resolve:

1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados na Etapa I, para comparecerem ao Núcleo de Programas Regulares-NPR/IDR, no período de 29 à 31/01/86, no horário das 08h 30min às 11 horas, e das 14h 30min às 17 horas, a fim de efetuarem a sua inscrição no Treinamento em Informações Técnicas – Etapa II do Concurso Público.

2. Os candidatos no ato da inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1 – Carteira ou Certificado de Reservista;
2.2 – Título de Eleitor;
2.3 – Comprovante de Conclusão do 1º Grau.

| Nº DE INSCR. | NOME |
|---|---|
| 0008 | Elto Ferreira Lima |
| 0112 | Márcia Maria Leitão de Sousa |
| 0136 | Jesi Ventura de Carvalho |
| 0168 | Maria da Glória Oliveira |
| 0177 | Marilurdes de F. Tôrres |
| 0200 | Margarete Vieira de Souza |
| 0243 | Gerusa Alves Ferreira |
| 0336 | Carlos Alberto de Jesus Alves |
| 0372 | Valdinê Fonseca Coelho |

| Nº DE INSCR. | NOME |
|---|---|
| 0381 | João Batista Pereira de Souza |
| 0504 | Arnaldo Luis Carvalho e Vasconcelos |
| 0512 | Célia Pereira de Sousa |
| 0520 | Maria Leide de Souza |
| 0426 | Elizabeth Felipe |
| 0578 | Maria da Gloria Fernandes da Silva |
| 0618 | Gilberto Vicente da Silva |
| 0619 | Vânia Lúcia da Silva |
| 0654 | José Soares da Silva |
| 0787 | Marli de Brito Silva |
| 0884 | Editon Mendonça de Oliveira |
| 0992 | Cleide Pereira da Silva |
| 0995 | Antônio Franklin Alves de Sousa |
| 1020 | Maria de Fátima Paula |
| 1085 | Lauro Edemes Campos |
| 1177 | José Reinaldo Rodrigues de Souza |
| 1184 | Manoel Gonçalves Sales |
| 1185 | Luiz Gonzaga de Lira |
| 1196 | Bernadete Barata Tebaldi |
| 1223 | Domingos da Silva Gaia |
| 1267 | Marinalva Ferreira de Souza Sucupira |
| 1343 | José Pereira Felix |
| 1363 | Lindaura Rita Teixeira |
| 1364 | Almezinda Maria de Fátima Oliveira |
| 1377 | José Guimarães de Freitas |
| 1445 | Aselio França Barbosa |
| 1448 | Antonio Celso Soares Viana |
| 1489 | Mônica Beatriz de Souza |
| 1532 | Tércio Rodrigues Pereira |
| 1551 | Walques Epitácio Alkimin |
| 1631 | João Alves da Silva Filho |
| 1663 | Rosália Pereira dos Santos |
| 1685 | Salomé Maria de Oliveira |
| 1734 | Gilberto Soares de Freitas |
| 1736 | Dalila Martins de Sousa |
| 1873 | Eline Silva Ribeiro |
| 1880 | Zilda Augusta da Silva |

OBSERVAÇÕES:

a) O treinamento, de que trata este aviso é obrigatório e será realizado no período de 03 a 07/02/86, no horário das 18 horas às 21h 40min, e o candidato deverá ter frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento), às atividades programadas.

b) O candidato que deixar de efetuar sua inscrição será automaticamente eliminado do Concurso.

Brasília, 22 de janeiro de 1986

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/86-FHDF — AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, NO TOTAL DE: 49 ITENS.

Chamamos a anteção dos interessados para a Tomada de Preços nº 011/86-FHDF, em referência, que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, fará realizar no dia 03.02.86, às 09:00 horas, na sala de licitação no sétimo andar, do edifício Sarah Kubitschek (Ed. Pioneiras Sociais) — Telefone: 225-0070-R-2541.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 23 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/86-FHDF — AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, NO TOTAL DE 58 ITENS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 012/86-FHDF, em referência, que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, FHDF, fará realizar no dia 03.02.86, às 10:30 horas, na sala 710, no sétimo andar, do edifício Sarah Kubitschek (Ed. Pioneiras Sociais) — Telefone: 225-0070, ramal 2541.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 23 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/86-FHDF — AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DE EMPENHO POR ESTIMATIVA, PELO PERÍODO DE UM ANO, DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD E MERCEDES-BENZ.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 013/86-FHDF, em referência,que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, fará realizar no dia 05.02.86, às 08:30 horas, na sala 710, do edifício Sarah Kubitschek (Ed. Pioneiras Sociais) — Telefone: 225-0070 — ramal 2541.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 23 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/86-FHDF — CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 014/86-FHDF, em referência, que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, fará realizar no dia 05.02.86, às 09:30 horas, na sala setecentos e dez (710), no sétimo andar do edifício Sarah Kubitschek (Ed. Pioneiras Sociais) Tel: 225-0070 R-2541.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 23 de janeiro de 1986

OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
Presidente Substituto
C.P.L.

---

## SECRETARIA DO TRABALHO DO DF

Esta Secretaria funciona na SOBRELOJA DA AGENCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA — BRB, na AVENIDA W-3 NORTE, Quadra 507.

**Os telefones à disposição do público são: 273.0753, 273.6089, 274.8331 e 274.9042**